

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/01/2024	1.0	Primeira versão do documento	Shaianna da Costa Araújo
11/06/2025	2.0	Segunda versão do documento	Cristiane Pinheiro da Silva

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº 19.21.0011.0002071/2025-64

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto [21.872/2023](#), do estado do Piauí que regulamenta a lei [14.133/2021](#).

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - DFD (Documento de Formalização da Demanda)

2. DENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	E-mail do responsável

Coordenadoria de Comunicação Social	Edigar Nogueira Brandão Neto	edigarneto@mppi.mp.br
-------------------------------------	------------------------------	-----------------------

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☐ PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ☒ FMMPI - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI ☐ FPROCON - FUNDO DO PROCON
QUAL O OBJETO?	☒ SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS ☐ FORNECIMENTO CONTINUADO ☐ FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ☐ AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	☐ SIM ☒ NÃO SE SIM, QUAL?

QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente)	(x) BAIXO () MÉDIO () ALTO
QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	30/07/2025
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	30/12/2025

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	E-MAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
Edigar Nogueira Brandão Neto	edigarneto@mppi.mp.br	Coordenador da equipe	8022
Marcos Vinicius Lima Vieira	marcos.vieira@mppi.mp.br	Integrante da equipe	8051
Cristiane Pinheiro da Silva	cristiane.silva@mppi.mp.br	Integrante da equipe	8051

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O NOME DO FISCAL E MATRÍCULA?	E-MAIL	PERFIL	RAMAL
Marcos Vinicius Lima Vieira	marcos.vieira@mppi.mp.br	TÉCNICO	8051
Cristiane Pinheiro da Silva	cristiane.silva@mppi.mp.br	ADMINISTRATIVO	8051

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. Contratação por Licitação/ Contratação Direta

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Garrafa (squeeze) personalizada: Em plástico poliestileno com coloração degradê, tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para local, capacidade de 550ml. Cores variadas, a pedido. Medidas aproximadas: Altura: 21cm / Largura: 9,2cm / Circunferência: 20,6cm. Medidas aproximadas para gravação: (CxL): 15cm x 5cm	R\$ 7,00	1.800	R\$ 12.600,00
02	Caneta "Touch" 4 em 1 personalizada com impressão Funções: Caneta esferográfica azul com acionamento por rotação, suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela. Cores variadas, a pedido.	R\$ 3,50	1.800	R\$ 6.300,00
03	Porta-documentos personalizado em couro sintético com cantoneira dourada ou prata, com duas divisórias plásticas grandes e duas divisórias pequenas. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 11,5 cm x 7,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): 12,2 cm x 17,7 cm.	R\$ 185,00	191	R\$ 35.335,00
04	Porta Jóias para viagem, caixa/bolsa com zíper p/ anel personalizado	R\$ 28,00	200	R\$ 5.600,00
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 59.835,00

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

Unidade beneficiária coincide com a requisitante

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO <u>PCA</u> VIGENTE	
Fortalecer a imagem e a identidade institucional do MPPI.	
Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional.	
Aprimoramento da comunicação interna.	
ALINHAMENTO AO PDTIC	
Não se aplica	
QUAIS OS ITENS DO <u>PCA</u> VIGENTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
CCS-2	Contratação de empresa especializada na produção de brindes para divulgação de campanhas e distribuição em eventos institucionais.

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?
Atender a demandas institucionais no que se refere a estratégias de comunicação para promoção de campanhas de conscientização, eventos institucionais, treinamentos, projetos educativos e demais iniciativas promovidas pelo MPPI, com o objetivo de conquistar o engajamento do público-alvo.
9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?

A distribuição de brindes personalizados representa uma estratégia relevante para o fortalecimento da comunicação institucional e para a ampliação do alcance das campanhas promovidas pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI). Além de reforçar a identidade visual da instituição, os brindes desempenham um papel crucial no engajamento do público-alvo e na disseminação de mensagens de interesse coletivo.

Itens como garrafas, chaveiros, ecobags, bottons e porta-documentos são reconhecidamente utilitários, o que incentiva sua utilização cotidiana pelos destinatários. Esse uso frequente e em diferentes ambientes gera uma divulgação espontânea das campanhas e da marca do MPPI, já que os objetos personalizados carregam consigo os valores e as mensagens institucionais. Assim, os brindes se tornam ferramentas eficazes para aumentar a visibilidade e a identificação do público com as ações realizadas pelo MPPI.

Ao serem entregues em eventos institucionais, ações de conscientização, projetos educativos e campanhas temáticas, os brindes criam um vínculo mais próximo com a sociedade, despertando interesse, empatia e engajamento. Além disso, a escolha de itens com alta utilidade agrega valor à experiência dos participantes, fortalecendo a imagem do MPPI como uma instituição inovadora, acessível e comprometida com a promoção dos direitos e da cidadania.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada na confecção desses materiais é essencial para garantir a qualidade dos itens produzidos, o alinhamento com a identidade visual da instituição e o uso eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o sucesso das iniciativas do MPPI. Desse modo, é conveniente e oportuno que o MPPI disponha de um contrato para solicitação desses itens quando for necessário.

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	Produção de brindes personalizados diversos, com qualidade e alinhamento à identidade visual do MPPI, destinados ao fortalecimento da comunicação institucional e ao engajamento do público-alvo em campanhas e eventos promovidos pela instituição.
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	Produzir e distribuir os brindes personalizados de forma planejada e estratégica, assegurando a entrega de, no mínimo, 95% dos itens contratados dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade exigida no termo de referência.

3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	Percentual de itens entregues conforme as especificações técnicas, nos prazos estabelecidos e com qualidade aprovada pela equipe técnica do MPPI.
---	---	---

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, e regulamenta o PCA, as demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no A vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação eta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet.

Responsável pelo preenchimento do DFD:

Cristiane Pinheiro da Silva

Assessora Técnica

Coordenadoria de Comunicação Social

12. AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO

Nos termos do art. 53 do decreto estadual 21.872/2023, autorizo a abertura do procedimento para contratação/licitação, conforme justificativas expostas acima, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para este Parquet.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional/Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, Assessor(a) Técnico**, em 07/07/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Procurador(a) de Justiça**, em 07/07/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056078** e o código CRC **A36BF032**.